



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 182**

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico  
do Curso de Medicina, grau Bacharelado.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua xx Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CNE/CES nº 03 de 20 de junho 2014;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004907/2022-59;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina, grau Bacharelado em Medicina, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2025, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 27 de março de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/04/2025, às 06:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886404** e o código CRC **219DD1B3**.